



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 48/2026

Transferindo Nilce Ariene Ramos Rodrigues, Técnica Parlamentar principal, requisitada da Assembleia Nacional, do Consulado-Geral de Cabo Verde em Boston para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 3

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 35/2026

Aprovando a adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Ministério das Finanças. 4

Retificação n.º 64/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 174/1, II Série, de 16 de setembro de 2025, referente a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública do Instituto Nacional de Saúde Pública. 7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 675/2026

Rescindindo o Contrato de Trabalho de Evandro Bernardino Jesus Medina, Professor do Ensino Secundário Assistente I, GEF 4, Nível IX, do quadro de pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa. 14

Extrato do Despacho n.º 676/2026

Rescindindo os Contratos de Trabalho de Ivanildo Rocha Gonçalves Varela, Rony Moreira Barreto e Francisco Borges Tavares. 15

Extrato do Despacho n.º 677/2026

Aplicando a pena de demissão a Adilson da Purificação Lopes Pereira, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva. 16

Extrato do Despacho n.º 678/2026

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de curta duração a Maria Trindade Gomes Flôr e Arlinda Ivete Lopes. 17

Extrato do Despacho n.º 679/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Marinho Dias Lopes Monteiro, Áurea Helena Santos Alves e Janice Fortes Nascimento. 18

Extrato do Despacho n.º 680/2026

Convertendo a Licença sem Vencimento de Admir César Gonçalves Semedo e Admilson Delgado. 19

Extrato do Despacho n.º 681/2026

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Elisabeth da Conceição Lopes Marques, Fernando Jorge Moniz Fernandes, Geremias Rosa Delgado e Telma Cristina Sanches Fernandes. 20

Extrato do Despacho n.º 682/2026

Dando por finda o destacamento de William Erik Morais Martins e autorizando o seu regresso ao Quadro de Origem da Direção Nacional da Educação. 21

Extrato do Despacho n.º 683/2026

Transferindo para os respetivos Quadros, os Professores, que se indicam. 22

Retificação n.º 63/2026

Retificando a prorrogação da Licença sem Vencimento de Maria Liné Barbosa Pereira e Olavo Teixeira Gomes. 24

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 48/2026

Sumário: Transferindo Nilce Ariene Ramos Rodrigues, Técnica Parlamentar principal, requisitada da Assembleia Nacional, do Consulado-Geral de Cabo Verde em Boston para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

No âmbito da mobilidade externa do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional é transferida, ao abrigo dos n.ºs 3 e 10 do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, do Consulado Geral de Cabo Verde em Boston, para os Serviços Centrais, Nilce Ariene Ramos Rodrigues, técnica parlamentar principal, requisitada da Assembleia Nacional.

A técnica ora transferida deve apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, até 12 de junho do corrente ano

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, aos 14 de maio de 2026. — O Ministro, *José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 35/2026

Sumário: Aprovando a adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Ministério das Finanças.

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Ministério das Finanças, foi devidamente homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º-D, da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 22 de maio de 2026. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

Adenda a Publicação da Lista Definitiva dos Colaboradores Abrangidos pelo II PRVPAP do Ministério das Finanças e no Ministério da Economia Digital

A lista definitiva a seguir contém a identificação do COLABORADOR ABRANGIDO pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP).

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação de serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Maria Socorro da Graça	DNRE	01/11/2022	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais-Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
2	Samira Eunice Lima Araújo	Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças	03/01/2022	Contrato de Prestação de Serviço	01/02/2022	Técnico de Finanças Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

I. RECLAMAÇÃO

1. A apresentação de reclamação da lista definitiva do pessoal com vínculo precário abrangido pelo II PRVPAP é de 10 (dez) dias a contar da data de publicação da presente lista.
2. A apreciação e comunicação da decisão das reclamações é de 03 (três) dias a contar do término do prazo para apresentação das reclamações.

II. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimento sobre a lista é efetuado através do correio eletrónico Iprvpap@mmeap.gov.cv.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 64/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 174/1, II Série, de 16 de setembro de 2025, referente a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública do Instituto Nacional de Saúde Pública.

Por ter sido publicada de forma inexata, na II Série do Boletim Oficial n.º 174/1 de 16 de setembro de 2025, a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, do Instituto Nacional de Saúde Pública, ao abrigo do Despacho n.º 99/2025, de 01 de setembro, do Ministro de Modernização do Estado e da Administração Pública, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

do n.º 1 a n.º 25

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
				(Contrato de Prestação de Serviços/ Contrato de Trabalho a Termo/ Assalariado)			
1	Anilda Jesus Alves Tavares	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	03/06/2019	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
2	Aurisanda Sólita Moreira Silva	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	17/04/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
3	Catarina Varela Monteiro da Veiga	Serviço de Cooperação e Desenvolvimento Institucional	05/10/2015	Contrato de Trabalho a Termo	12 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
4	Celivianne Marisia Ramos	Laboratório de Entomologia Médica	04/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado

5	Dénnis Imanuel Rocha Assunção	Laboratório de Controlo de Qualidade de Água e de Alimentos	01/08/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
6	Dilza Maria Ramos Fonseca	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	10/05/2018	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível IV	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
7	Elisete Artemisa Almeida Mascarenhas	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	01/09/2008	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível II	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
8	Eunice Tavares Varela	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	12/08/2014	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
9	Janilza Solange Gomes Silveira Silva	Observatório Nacional de Saúde	26/05/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Médico de Saúde Publica	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
10	Kevin Sanders da Rosa Carvalho	Laboratório Virologia	01/01/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
11	Leidimara da Cruz de Morais dos Santos	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	01/01/2021	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível IV	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
12	Manuel Varela Tavares	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	02/04/2012	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível III	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
13	Maria de Fátima Carvalho Alves	Departamento de Investigação em Saúde	17/01/2021	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado

14	Nádia Cristina Silva Rodrigues	Laboratório de Virologia	01/06/2021	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
15	Romilene Carine Tavares Silva Andrade	Laboratório de Virologia	01/09/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
16	Silvia do Rosário Cunha Ribeiro	Laboratório de Virologia	30/03/2021	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível IV	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
17	Tamires Maiana Reis e Santos	Laboratório de Virologia	01/11/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
18	Valdir Leal Furtado	Laboratório de Virologia	01/09/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
19	Vandira Sofia Ferreira Lopes	Gabinete de Conselho de Administração	02/09/2015	Contrato de Trabalho a Termo	12 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
20	Vânia Patricia Monteiro Delgado	Laboratório de Virologia	01/09/2021	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
21	Yanilse Corsina Tavares	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	03/02/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
22	Helida Ariane Rodrigues Freitas Pires	Laboratório de Entomologia Médica	01/12/2021	Contrato de Prestação de Serviços	6 meses e com prorrogação do contrato	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
23	Pedro Aniceto Moreira Santos	Departamento de Promoção da Saúde e Comunicação de Risco	13/02/2023	Contrato de Prestação de Serviços	6 meses e com prorrogação do contrato	Médico de Saúde Pública	Contrato de trabalho a tempo indeterminado

24	Silvia Isabel Português Silveira	Laboratório de Virologia	23/01/2023	Contrato de Prestação de Serviços	6 meses e com prorrogação do contrato	Apoio Operacional Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
25	Wilson Carlos Moniz Vaz	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	03/04/2023	Contrato de Prestação de Serviços	6 meses e com prorrogação do contrato	Apoio Operacional Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado

Deve ler-se:

de n.º 01 a n.º 24:

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
				(Contrato de Prestação de Serviços/ Contrato de Trabalho a Termo/ Assalariado)			
1	Anilda Jesus Alves Tavares	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	03/06/2019	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
2	Aurisanda Sólita Moreira Silva	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	17/04/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
3	Celivianne Marisia Ramos	Laboratório de Entomologia Médica	04/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
4	Dénis Imanuel Rocha Assunção	Laboratório de Controlo de Qualidade de Água e de Alimentos	01/08/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado

5	Dilza Maria Ramos Fonseca	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	10/05/2018	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível IV	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
6	Elisete Artemisa Almeida Mascarenhas	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	01/09/2008	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível II	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
7	Eunice Tavares Varela	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	12/08/2014	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
8	Janilza Solange Gomes Silveira Silva	Observatório Nacional de Saúde	26/05/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Médico de Saúde Pública	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
9	Kevin Sanders da Rosa Carvalho	Laboratório de Virologia	01/01/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
10	Leidimara da Cruz de Moraes dos Santos	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	01/01/2021	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível IV	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
11	Manuel Varela Tavares	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	02/04/2012	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível III	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
12	Maria de Fátima Carvalho Alves	Departamento de Investigação em Saúde	17/01/2021	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
13	Nádia Cristina Silva Rodrigues	Laboratório de Virologia	01/06/2021	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado

14	Romilene Carine Tavares Silva Andrade	Laboratório de Virologia	01/09/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
15	Silvia do Rosário Cunha Ribeiro	Laboratório de Virologia	30/03/2021	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Apoio Operacional Nível IV	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
16	Tamires Maiana Reis e Santos	Laboratório de Virologia	01/11/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
17	Valdir Leal Furtado	Laboratório de Virologia	01/09/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
18	Vânia Patricia Monteiro Delgado	Laboratório de Virologia	01/09/2021	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
19	Yanilse Corsina Tavares	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	03/02/2020	Contrato de Trabalho a Termo	6 meses renovável automático	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
20	Helida Ariane Rodrigues Freitas Pires	Laboratório de Entomologia Médica	01/12/2021	Contrato de Prestação de Serviços	6 meses e com prorrogação do contrato	Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
21	Pedro Aniceto Moreira Santos	Departamento de Promoção da Saúde e Comunicação de Risco	13/02/2023	Contrato de Prestação de Serviços	6 meses e com prorrogação do contrato	Médico de Saúde Publica	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
22	Silvia Isabel Português Silveira	Laboratório de Virologia	23/01/2023	Contrato de Prestação de Serviços	6 meses e com prorrogação do contrato	Apoio Operacional Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
23	Wilson Carlos Moniz Vaz	Serviço de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	03/04/2023	Contrato de Prestação de Serviços	6 meses e com prorrogação do contrato	Apoio Operacional Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado

24	Edna Patricia Francês Lima Tavares	Serviço de Gestão dos Recursos Humanos	Maio de 2018	Contrato		Técnico Nível I	Contrato de trabalho a tempo indeterminado
----	--	---	-----------------	----------	--	-----------------	---

Praia, aos 14 de maio de 2026

Elaborado pela Presidente da Comissão de Avaliação (CA), *Vandisa Isabel Rodrigues Furtado* e aprovado pela Presidente do Conselho Diretivo (CD) do INSP, *Maria da Luz Lima Mendonça*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 675/2026

Sumário: Rescindindo o Contrato de Trabalho de Evandro Bernardino Jesus Medina, Professor do Ensino Secundário Assistente I, GEF 4, Nível IX, do quadro de pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 16 de março de 2026

Evandro Bernardino Jesus Medina, Professor do Ensino Secundário Assistente I, GEF 4, Nível IX, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Praia, aos 25 de maio de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 676/2026

Sumário: Rescindindo os Contratos de Trabalho de Ivanildo Rocha Gonçalves Varela, Rony Moreira Barreto e Francisco Borges Tavares.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 08 de março de 2026

Ivanildo Rocha Gonçalves Varela, Apoio Operacional, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 02 de maio de 2026.

Rony Borges Moreira Barreto, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Francisco Borges Tavares, Apoio Operacional, Nível I, afeto ao Liceu Amílcar Cabral, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Praia, aos 25 de maio de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 677/2026

Sumário: Aplicando a pena de demissão a Adilson da Purificação Lopes Pereira, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

de 31 de março de 2026

Adilson da Purificação Lopes Pereira, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, em exercício de funções no Agrupamento I – Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva, é aplicado a pena de Demissão, ao funcionário, arguido neste processo, nos termos do artigo 63º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 82º do Estatuto Disciplinar do Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 31/III, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio.

Praia, aos 25 de maio de 2026. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 678/2026

Sumário: Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de curta duração a Maria Trindade Gomes Flôr e Arlinda Ivete Lopes.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 8 de maio de 2026

Maria Trindade Gomes Flôr, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 3 (três) meses, nos termos dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.

Arlinda Ivete Lopes, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível V, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 2 (dois) meses, nos termos do artigo 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Praia, aos 25 de maio de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 679/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Marinho Dias Lopes Monteiro, Áurea Helena Santos Alves e Janice Fortes Nascimento.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 8 de maio de 2026

Marinho Dias Lopes Monteiro, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, é concedido a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Áurea Helena Santos Alves, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Janice Fortes Nascimento, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Praia, aos 25 de maio de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 680/2026

Sumário: Convertendo a Licença sem Vencimento de Admir César Gonçalves Semedo e Admilson Delgado.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 8 de maio de 2026

Admir César Gonçalves Semedo, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Direção Geral da Comunicação, Tecnologia e Multimídia, na situação de licença sem vencimento de curta duração, desde 03 de setembro de 2025, é autorizado a conversão da mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças de Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2025.

Admilson Delgado, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária de Salineiro, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 05 de janeiro de 2024, Boletim Oficial II Série n.º 56 de 28 de março de 2024), é autorizado a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Praia, aos 25 de maio de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 681/2026

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Elisabeth da Conceição Lopes Marques, Fernando Jorge Moniz Fernandes, Geremias Rosa Delgado e Telma Cristina Sanches Fernandes.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 8 de maio de 2026

Elisabeth da Conceição Lopes Marques, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina – ST, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2025, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Fernando Jorge Moniz Fernandes, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 10 de março de 2025, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 10 de março de 2026.

Geremias Rosa Delgado, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2025, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Telma Cristina Sanches Fernandes, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Tarrafal - ST, é autorizada a licença sem vencimento, por um período de longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Praia, aos 25 de maio de 2026. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 682/2026

Sumário: Dando por finda o destacamento de William Erik Morais Martins e autorizando o seu regresso ao Quadro de Origem da Direção Nacional da Educação.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 20 de maio de 2026

William Erik Morais Martins, Técnico, Nível I, quadro do pessoal da Direção Nacional da Educação, em exercício de funções no Gabinete do Ministro da Educação, é dado por findo o destacamento e conseqüente regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, que estabelece o regime de Mobilidade dos funcionários da Administração Pública.

Praia, aos 25 de maio de 2026. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 683/2026**Sumário:** Transferindo para os respectivos Quadros, os Professores, que se indicam.Extrato de Despacho de S. Exc.^a o Ministro da Educação

De 22 de maio de 2026

Kátia Sofia dos Reis da Veiga, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Sal, em regime de destacamento no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial

Jacqueline Simone Mendonça dos Santos, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, em regime de destacamento no Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Educação, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Benito Rodrigues Barros, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - FG, em regime de destacamento no Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Educação, é a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Osvaldino José dos Santos Lima, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Maio, em regime de destacamento no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no

Boletim Oficial.

Maria de Fátima Lopes Tavares, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Maio, em regime de destacamento no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Djamila Isabel da Veiga Soares, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, em regime de destacamento no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 25 de maio de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 63/2026

Sumário: Retificando a prorrogação da Licença sem Vencimento de Maria Liné Barbosa Pereira e Olavo Teixeira Gomes.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 104, II Série, de 11 de junho de 2024, o despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, referente a prorrogação licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano da Sra. Maria Liné Barbosa Pereira, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível, II, afeta à Delegação do Ministério da Educação do Ministério da Educação de Santa Cruz, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março ...

Deve ler-se:

... Nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março ...

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 153, II Série, de 18 de agosto de 2025, o despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, referente a prorrogação licença sem vencimento, por um período de 1(um) ano do Sr. Olavo Teixeira Gomes, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível, II, quadro do pessoal da Escola Secundária Eugénio Tavares, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de outubro de 2024, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024 ...

Deve ler-se:

... Na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 25 de outubro de 2024, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025 ...

Praia, aos 25 de maio de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

